

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DO FUTSAL/2019 DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO PIAUÍ

REGULAMENTO GERAL

1 – DA FINALIDADE

ART 1 – Campeonato de futsal tem como finalidade principal proporcionar a integração e confraternização pelo intercambio social e desportivo entre os bancários, além de estimular a prática desportiva.

ART 2 - A organização do campeonato caberá ao diretor de esportes ou a um diretor designado pela diretoria para tal fim, a quem compete:

- A) Organizar tabela de jogos;
- B) Tomar todas as providencias de ordem técnica com respeito a realização dos jogos;
- C) Aprovar os jogos realizados após conhecimento de relatórios dos mesmos;
- D) Fazer cumprir fielmente o presente regulamento;
- E) Sempre que necessário convocar os representantes de cada equipe participante;
- F) Divulgar a relação dos cartões amarelos e de atletas impedidos de participar de qualquer partida.

2 – DA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA.

ART 3 - A Comissão Disciplinar Desportiva (CDD) tem por finalidade:

- A) Realizar julgamento dos recursos/protestos impetrados pelas equipes participantes;
- B) Realizar julgamentos dos atletas expulsos dos jogos ou que tenham cometido quaisquer atos de indisciplina;
- C) Fiscalizar quaisquer atos de indisciplina de atletas, dirigentes e outros, além de irregularidades na realização dos jogos que por ventura fujam ao controle dos árbitros tendo a CDD amplos poderes para julgar e aplicar as penalidades necessárias;
- D) A CDD se baseará na aplicação de punições/penalidades previstas no código disciplinar da CBFS;

E) A CDD se reunirá sempre que necessário através de convocação de diretor de esportes do sindicato ou através de solicitação da maioria simples de seus membros, sendo necessário o quórum de metade mais um de seus membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação;

F) A CDD será composta por Francisco Matos, Robert Antônio e Marcos Varão;

G) A pessoa que agredir fisicamente outro jogador ou o árbitro será eliminada do Campeonato;

H) Em caso de agressão física e/ou expulsão de jogador, o árbitro deverá registrar em súmula em até 24 horas após o término do jogo;

I) O atleta, após ser notificado, terá dois dias úteis para apresentar sua defesa por escrito e será submetido a apreciação e julgamento por parte da CDD. Sendo que a equipe do infrator não terá direito a voto, apenas a voz.

J) Toda reclamação deverá ser através de um documento assinado pelo representante da equipe em até 72h do encerramento da partida.

3 – DOS PARTICIPANTES.

ART 4 – Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas, porém, somente 14 (quatorze) poderão participar de cada jogo.

A) As inscrições dos atletas acontecerão até o término da 7ª rodada, sendo que as fichas deverão ser entregues até o dia 21/01/2019;

B) Os atletas inscritos deverão ser bancários e funcionários sindicalizados, podendo a equipe acrescentar 3 (três) jogadores de empresas coligadas ou 3 (três) esposos de funcionários, sendo que 2 (dois) de empresa coligadas ao banco e 1 (um) esposo de funcionária ou vice-versa, contanto que sejam 3 (três) inscritos. Porém, só dois poderão ser relacionados na súmula da partida.

OBS: O coligado deverá ser da estrutura do banco.

ART 5 – Cada equipe poderá inscrever até 05 (cinco) goleiros, mesmo que estes não pertençam a rede bancária.

ART 6 – Será permitida a junção de jogadores de instituições financeiras diferentes numa mesma equipe para a disputa da competição.

ART 7 – Em caso de transferência ou demissão, o atleta terá sua participação garantida até o término da competição, não sendo permitida a sua substituição. Porém em caso de transferência que impossibilite sua participação, fica a critério de sua equipe substituir ou não.

ART 8 – Só poderá participar do jogo o atleta que apresentar documento de identificação com fotografia.

4 – DA REGRA DO JOGO

ART 9 – O Campeonato Bancário e Financeiro de futsal obedecerá as seguintes regras:

A) A disputa desta modalidade seguirá as regras oficiais da CBFS em vigor, exceto quanto constar alguma regra diferenciada em regulamento próprio;

B) O tempo de duração de cada partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;

C) É vedada o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 3 (três) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das regras, ou ambas, ficar reduzida a menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo.

D) O número máximo de jogadores reservas, para substituição, é de 9 (nove);

E) O jogador que sai da quadra de jogo, deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 5 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, e no setor chamado zona de substituição e poderá voltar a qualquer momento;

F) Quando se prorroga uma partida para a cobrança de uma penalidade máxima ou um tiro livre direto sem direito a formação de barreira, a equipe beneficiada não pode efetuar substituição de jogador e a equipe infratora pode substituir o goleiro;

G) O jogador expulso estará definitivamente excluído e não poderá retornar, nem permanecer no banco de reservas e proximidades;

H) Quando a equipe em inferioridade numérica, no decurso dos 2 (dois) minutos após expulsão, sofrer a marcação de um tento, poderá a mesma recompor-se de um jogador imediatamente. Quando esta equipe marcar um tento, não poderá repor jogador.

I) Na aplicação do W X O, qualquer que seja sua caracterização considerar-se-á o placar de 1 X 0 para a equipe que comparecer ao local do jogo devidamente uniformizada;

J) Os horários dos jogos serão obedecidos rigorosamente, com tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da partida.

K) Quando duas equipes de uma mesma chave terminar empatadas em número de pontos, será obedecido o critério a seguir, em ordem sucessiva de eliminação para apuração da classificação:

F.1 – Maior numero de vitórias na fase;

F.2 – Confronto direto já realizado entre as duas equipes; F.3 - Melhor saldo de gols na fase;

F.4 - Maior número de gols marcados na fase; F.5 - Menor número de gols sofridos na fase;

F.6 - Partida extra a ser realizada entre as equipes;

L) Quando duas equipes terminarem empatadas em número de pontos, numa mesma chave, observar-se-á sucessivamente, os critérios constantes nos itens 1,2,3,4, 5 e 6, da letra F, do artigo acima.

M) O atleta expulso de uma partida estará automaticamente suspenso por um jogo, ficando ainda sujeito às punições da CDD;

N) O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos será suspenso por uma partida.

O) A contagem de pontos ao final de cada partida será feita de acordo com a seguinte escala: Vitória: 3 pontos; empate – 1 ponto; derrota – 0 ponto.

P) Camisa (frente e verso) e calção com numeração, completando o uniforme com meião e caneleira;

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART 10 – A equipe que deixar de comparecer a 02 (dois) jogos consecutivos ou alternados, será eliminada do campeonato e não participará da próxima competição do corrente ano;

ART 11 – Somente a direção de esportes do SEEBF/PI em consenso com as equipes dos bancos interessados caberá a transferência de jogos, com antecedência de 72 (setenta e duas horas). Para fazer o adiamento da partida, o time interessado terá que entrar em contato com o adversário para entrar em acordo. Logo após, conseguir a data e o campo, entrar em contato com o organizador do evento.

Parágrafo único – Em caso de feriado na segunda-feira ou sexta-feira, não haverá rodada.

ART 12 – O quadro de árbitros será preferencialmente formado por profissionais filiados a FPFS, ficando a critério do diretor de esportes a escalação dos membros, podendo as equipes fazer o veto de árbitros.

6 - DA FORMA DE DISPUTA

ART 13 - O campeonato será disputado na modalidade, com 8 (oito) equipes, onde as equipes jogarão a fase de classificatória ida e volta, semifinal e final. Os cartões serão zerados na mudança de ida, volta, semifinal e final.

- Os dois primeiros se classificam diretamente para semifinal. O terceiro colocado jogará contra o sexto, com vantagem de empate (prorrogação). O quarto joga contra o quinto pelo empate (prorrogação).

- O primeiro e segundo colocados da primeira fase terão a vantagem do empate na semifinal (prorrogação).

ART - 15 - Na partida final (decisão) não haverá vantagens para as equipes e será disputada da seguinte forma: havendo empate no tempo normal, será disputada prorrogação de 10 (dez) minutos, dividido em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada: persistindo o empate, o campeão será conhecido através de penalidades máximas, sendo 03 (três) pênaltis alternados para cada equipe alternada.

7 - DAS PREMIAÇÕES

ART 16 - O SEEBF/PI premiará com troféus e medalhas as equipes campeã e vice-campeã, artilheiro. O melhor goleiro e melhor jogador da competição serão escolhidos mediante votação no site do SEEBF/PÍ.

OBS.: A final do campeonato será registrada através de vídeo.

ART 17 - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela CDD.

SECRETARIA DE ESPORTES

SEEBF-PI

PROPOSTA DE ADITIVO SOBRE A REGRA DO CAMPEONATO DE FUTSAL/2014

*(Aditivo aprovado no campeonato de 2016 e ratificado para o campeonato 2016, em reunião dia 22/02/2016, no Seeb/PI)

A diretoria de Esporte do Sindicato dos Bancários do Piauí, em face de alguns imprevistos, propõe alteração na regra do Campeonato Bancário de FutSal/2013, como segue:

1 – Todos os atletas em quadra deverão estar devidamente uniformizados, com identificação da equipe:

2 – Em caso de atraso do atleta, o mesmo ainda poderá colocar o nome em súmula e participar da partida, mesmo esta já tendo iniciada. Sem limite de tempo.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.

João de Deus

Diretor de Esporte

